

PORTARIA Nº 1129, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003307/2022-31 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Nina Franco Luz	1121027	23854.003307/2022-31	UA/CISAU

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098249** e o código CRC **E7452497**.

PORTARIA Nº 1130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.009402/2022-48 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1954204	Márcio Antônio Fernandes Carneiro	7	8	18/12/2022

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098282** e o código CRC **9F2C090D**.

PORTARIA Nº 1131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008807/2022-69, RESOLVE:

Retificar o item IV da Portaria nº 1105/2022, que designou **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas. Onde se lê: "para assumir o encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, CD-3". Leia-se: "para assumir o encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098910** e o código CRC **27205132**.

PORTARIA Nº 1132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009415/2022-17, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ELISÂNGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula n.º 2106524/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora da Comissão de Residência Médica - COREME, FG-1, a partir de 01/12/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099752** e o código CRC **68F9A01A**.

PORTARIA Nº 1133, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006793/2022-49, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico e de Avaliação da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-1, a partir de 22/12/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/12/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099796** e o código CRC **BF253FE3**.